



Estado da Bahia CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 006/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas por lei, resolve tornar público e CONVOCAR toda Edilidade deste Poder, para participar da ELEIÇÃO de escolha da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos da Câmara Municipal de Serrinha - Bahia, durante o biênio 2019/2020, de acordo com as seguintes normas.

Art. 1º - A Sessão ordinária para eleição dos membros da Mesa Diretora Biênio o 2019/2020 será realizada a parti das 17:00 horas, do dia 29 de novembro de 2018, no Plenário da Câmara de Vereadores, localizado na Av. Manoel Novais, nº. 735, Centro, Serrinha – Bahia.

Art. 2º - Os interessados deverão inscrever-se através de requerimento único, conforme modelo constante no Anexo único, o qual deverá constar os cargos previstos no Regimento Interno, bem como, o nome e assinatura legível dos respectivos membros;

Art. 3º - A chapa deverá ser protocolada na Mesa Diretoria do Poder Legislativo da Câmara Municipal Serrinha– Bahia, junto ao Chefe de Gabinete.

Parágrafo primeiro – O Chefe de Gabinete deverá registrar o dia e horário do recebimento do pedido e encaminhar imediatamente para que a Presidência, após observâncias das formalidades, possa deferir o requerimento de registro da Chapa.

Parágrafo segundo - É vedada a inscrição de vereadores em mais de uma chapa como forma de garantir tratamento isonômico entre os vereadores já que a inscrição em mais de uma chapa ensejaria vantagem indevida.

Art. 4º - O processo eleitoral só poderá ser realizado com a presença da maioria absoluta dos membros da câmara em primeira convocação, não comparecendo Vereadores em número suficiente, o Presidente abrirá a Sessão, mandará lavrar a ata para assinalar o fato e, em seguida, convocará uma nova Sessão para 30 (trinta) minutos depois, O Presidente convocará sessões diárias.

Art. 5º - A votação dar-se-á mediante a chamada nominal dos vereadores pelo secretário, sendo que, cada vereador manifestará seu voto abertamente em plenário (§1º, art. 6º do RI).

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97
E-mail: cmserrinha@hotmail.com



Estado da Bahia CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Art. 6º - Serão considerados eleitos os vereadores que obtiverem a maioria de votos para os cargos disputados e havendo empate, renovar-se-á a votação, sendo que a persistência do empate, na segunda votação, culminará com a eleição do vereador mais velho (§2º, art. 6º do RI).

Art. 7º - A apuração será realizada e o resultado proclamado imediatamente, sendo que os eleitos tomarão posse em 1º de Janeiro de 2019.

Art. 8º - Publique-se Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, em 08 de novembro de 2018.

Ver. Radson Rogério Pires da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Ver. Alexandro dos Reis Menezes
1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ: 13.347.406/0001-97
E-mail: cmserrinha@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Serrinha | Poder Legislativo

Nº 000032

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de novembro de 2018

Ano 1



Estado da Bahia CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

ANEXO ÚNICO

REQUERIMENTO

(ELEIÇÃO PARA A MESA DIRETORA DA CÂMARA
MANDATO DE 01.01.2019 A 31.12.2020)

Senhor Presidente,

Na conformidade do Edital nº 06/2018, de 08 de novembro de 2018, os vereadores abaixo relacionados vem requerer de V. Ex^a. a inscrição da seguinte chapa para concorrer à Eleição da Mesa Diretora deste Casa Legislativa, a realizar-se no dia 29.11.2018 a parti das 17 horas, na sede deste Poder Legislativo.

PARA O CARGO DE PRESIDENTE:
VEREADOR

Assinatura:

PARA O CARGO DE 1º VICE – PRESIDENTE.
VEREADOR

Assinatura:

PARA O CARGO DE 2º VICE – PRESIDENTE.
VEREADOR

Assinatura:

PARA O CARGO DE 1º SECRETÁRIO (A).
VEREADOR

Assinatura:

PARA O CARGO DE 2º SECRETÁRIO (A)
VEREADOR

Assinatura:

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97
E-mail: cmserrinha@hotmail.com